



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

PORTARIA Nº 123/2025

Designa o Secretário Municipal de Administração para exercer, em caráter temporário, a função de Agente de Contratação, em substituição à titular afastada por motivo de saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JECEABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o afastamento temporário da Agente de Contratação, Karen Cristina de Jesus Pereira Silva, CPF nº 104.998.456-09, em razão de atestado médico, pelo período de 15 dias, compreendido entre 06/11/2025 e 20/11/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos procedimentos de contratação pública em andamento, em observância aos princípios da eficiência, da continuidade do serviço público e do interesse público;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), que estabelece as atribuições e requisitos para a função de Agente de Contratação;

CONSIDERANDO que o Secretário Municipal de Administração preenche os requisitos legais e regulamentares exigidos para o exercício da função de Agente de Contratação, possuindo qualificação técnica compatível;

CONSIDERANDO a verificação da inexistência de impedimentos ou situações de conflito de interesses que possam comprometer a atuação do substituto, nos termos dos arts. 9º e 10 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o caráter urgente e temporário da substituição, limitada ao período de afastamento do titular, em observância ao princípio da razoabilidade e da proporcionalidade;

CONSIDERANDO, por fim, o interesse público e a necessidade de manter a regularidade dos processos licitatórios e contratuais em curso,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Senhor MILTON AMAURY RIBEIRO GOMES, CPF nº 472.360.786-20, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Administração, para exercer, em caráter temporário e substitutivo, a função de Agente de Contratação, no período compreendido entre 06/11/2025 e 20/11/2025, totalizando 15 dias corridos, em substituição à titular Karen Cristina de Jesus Pereira Silva, CPF nº 104.998.456-09, afastada por motivo de saúde.

Parágrafo único. A designação de que trata o *caput* tem caráter estritamente temporário, cessando automaticamente seus efeitos ao término do período estabelecido ou com o retorno do titular às suas atividades, o que ocorrer primeiro.

Art. 2º Durante o período de substituição, o Agente de Contratação designado exercerá todas as atribuições e responsabilidades inerentes à função, nos termos do art. 8º da Lei nº 14.133/2021.



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

§ 1º O Agente de Contratação substituto responderá administrativa, civil e penalmente pelos atos praticados no exercício da função, nos termos da legislação vigente.

§ 2º O substituto deverá dar continuidade aos procedimentos licitatórios e contratuais em andamento, observando rigorosamente os prazos legais e as determinações constantes dos respectivos editais e instrumentos contratuais.

§ 3º Fica assegurado ao Agente de Contratação substituto o acesso a todos os sistemas informatizados, processos físicos e digitais, documentos e informações necessários ao pleno exercício de suas atribuições.

Art. 3º O descumprimento das atribuições e responsabilidades previstas nesta Portaria e na legislação aplicável sujeitará o Agente de Contratação substituto às sanções administrativas, civis e penais cabíveis, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

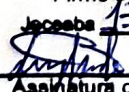
Art. 4º Ao término do período de substituição, o Agente de Contratação substituto deverá promover o repasse formal de todos os processos, documentos e informações ao titular, garantindo a continuidade e a regularidade dos procedimentos em curso.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Jeceaba, 13 de novembro de 2025.


FÁBIO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA CERTIDÃO Certifico que cópia do presente documento foi publicado na data indicada abaixo, através de fixação no Quadro de Aviso no saguão da Prefeitura Municipal. Firmo a presente Jeceaba <u>13.11.2025</u>  Assinatura do Responsável
